



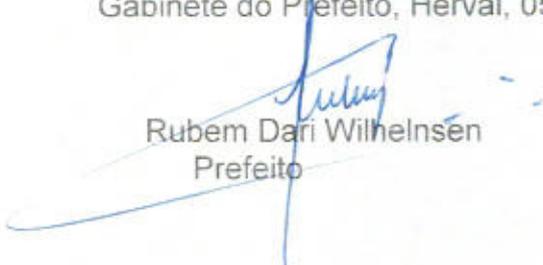
**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 412, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE PARA A PROFESSORA FLAVIA DE NOBRE CAMPELO, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora FLAVIA DE NOBRE CAMPELO, Licença Para Tratar de Interesse Particular, pelo período de 2(dois) anos, conforme Art. 113 da lei nº 962/2011 e Processo Administrativo nº131/2019, a partir de 30 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 05 de setembro de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. da Administração